



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**EDITAL 28/SECULT/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM APOIAR O EVENTO “FESTA DAS NAÇÕES” 2025**

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de seleção de empresa interessada em participar como apoiadora cultural no evento “FESTA DAS NAÇÕES”, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”.

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente chamada visa selecionar até 02 (duas) empresas interessadas em participar como apoiadora cultural no evento “FESTA DAS NAÇÕES” 2025, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”.

**2. DO APOIO CULTURAL**

2.1 – A empresa apoiadora deverá ceder:

- **Abastecimento para 04 (quatro) camarins dos artistas, suficiente para atender 50 pessoas** (minissalgadinhos, lanche de metro (baguete), bolo chocolate, bolo de fubá, frutas, caixa de bombons sortidos, refrigerantes e água);
- **600 metros de bandeirola modelo triangular, cores sortidas para a decoração da festa;**
- **200 (duzentos) água mineral de 500ml;**
- **3 (três) Faixas para o concurso da Rainha das Nações, sendo:** 01 (uma) Faixa Rainha da Festa das Nações 2025, 01 (uma) Faixa Princesa da Festa das Nações 2025 e 01 (uma) Faixa Simpatia da Festa das Nações 2025;
- **1 (uma) Coroa para a Rainha das Nações.**

**3. DA CONTRAPARTIDA**

3.1 A empresa apoiadora do evento terá como garantia de contrapartida o direito de exibição da logomarca nos folders e banners no local da realização do evento, além de



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

locução de texto pelo locutor oficial do evento.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, no dia 25 de junho até o dia 08 de julho de 2025, com apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Cópia do CPF e RG do responsável;
- c) Cópia do comprovante de endereço do responsável;
- d) Termo de doação devidamente assinado e preenchido.

4.2 Caso o representante legal esteja impossibilitado de comparecer, poderá apresentar um representante com procuração devidamente assinada e preenchida.

4.3 Caso haja mais de duas empresas interessadas, será realizado um sorteio para escolha da empresa apoiadora.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) ou pelo telefone 3811-8650.

**Parágrafo Único:** Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 25 de junho de 2025

**ANDRÉ SASTRI ALVES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA